



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 690

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/9/2025



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O transporte por aplicativo transformou a mobilidade urbana em todo o mundo e também em nossa cidade. Plataformas como Uber e 99 se tornaram parte do cotidiano de muitos botucatuenses, oferecendo uma alternativa de transporte prática. Contudo, este modelo, operado por grandes corporações multinacionais, implica em uma significativa evasão de divisas, uma vez que parte considerável da receita gerada em Botucatu é remetida para fora do município e do país.

Seguindo o exemplo de cidades inovadoras, como o município de Sorocaba/SP, que implementou com sucesso seu próprio aplicativo de transporte, o "Mobi Sorocaba", propomos que Botucatu avalie a criação de uma plataforma similar. A experiência de Sorocaba demonstrou que um aplicativo municipal pode trazer inúmeros benefícios, tanto para os passageiros quanto para os motoristas.

As principais vantagens de um modelo municipal são:

- Fomento à Economia Local: A totalidade da receita gerada pelo serviço permanece em Botucatu, fortalecendo nossa economia, ao invés de ser enviada para sedes de empresas em outros estados ou países;
- Taxas Menores e Ganhos Maiores: O Município pode operar com taxas administrativas muito inferiores às praticadas pelas grandes empresas (que chegam a reter até 40% do valor da corrida), o que se traduz em tarifas mais baixas para os passageiros e maior rendimento líquido para os motoristas parceiros;
- Maior Segurança e Transparência: Com o cadastro e a gestão realizados diretamente pela Prefeitura, é possível garantir um controle mais rigoroso sobre os motoristas e veículos, aumentando a segurança para os usuários;
- Inovação e Pioneirismo: A criação de tal serviço colocaria Botucatu em uma posição de vanguarda na gestão da mobilidade urbana, demonstrando um compromisso com soluções tecnológicas que beneficiam diretamente a população.
- Geração de Dados para Políticas Públicas: A gestão da plataforma pelo poder público geraria dados valiosos sobre fluxos e demandas de transporte, que poderiam ser utilizados para otimizar o trânsito e planejar futuras melhorias na mobilidade urbana.

A iniciativa não visa proibir a atuação de outras empresas, mas sim oferecer uma alternativa mais justa, econômica e vantajosa para os cidadãos de Botucatu, que seja competitiva e que fortaleça a comunidade local.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MN8M-29MP-2YU7-JT4C
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documents/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento nº 690/2025]

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando estudos para implantação de um serviço de transporte individual de passageiros por aplicativo, gerido pelo próprio Município, nos moldes da cidade de Sorocaba.

REQUEREMOS ainda, a possibilidade de criar um grupo de trabalho para conduzir o estudo, analisando detalhadamente o caso do município de Sorocaba/SP, avaliando o modelo de negócio, a plataforma tecnológica utilizada, os custos de implementação e manutenção, e os resultados econômicos e sociais obtidos; além de que o estudo apresente uma análise do impacto econômico para Botucatu, incluindo a projeção de receita local e os benefícios para motoristas e passageiros. Por fim, que o resultado deste estudo seja apresentado a esta Casa de Leis, juntamente com um parecer sobre a viabilidade de implementação do projeto.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1 de setembro de 2025.

Vereadores Autores:

THIAGO PADOVAN
PSD

WELINTON JAPA
MDB

ZÉ FERNANDES
PSDB

TAP/acom



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=MN8M29MP2YU7JT4C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MN8M-29MP-2YU7-JT4C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MN8M-29MP-2YU7-JT4C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>